

69°12'33,23"W

69°59,10"W

68°57'44,98"W

68°50'20,86"W

68°42'56,73"W

68°35'32,61"W

3°53,08"S

3°12'27,21"S

3°19'51,33"S

3°27'15,46"S

3°34'39,58"S

3°42'3,70"S

3°49'27,83"S

3°56'51,95"S

3°53,08"S

3°12'27,21"S

3°19'51,33"S

3°27'15,46"S

3°34'39,58"S

3°42'3,70"S

3°49'27,83"S

3°56'51,95"S

69°12'33,23"W


69°59,10"W

68°57'44,98"W

68°50'20,86"W

68°42'56,73"W

68°35'32,61"W



### MAPA OPERACIONAL

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	Área de setores censitários urbanos	
Internacional	Subdistrito	Rodovias e Hidrovias	
Estadual	Distrito	Favelas	
Municipal	Aglomerado	Terra Indígena	
Distrital	Terra Indígena	Territórios Quilombolas	
Subdistrital	Projeto de Assentamento	Unidade de Conservação	
	Cidades e Núcleos Urbanos	Projeto de Assentamento	
		Ponto de Referência	

**WHYTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOLOGIA

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica:  
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Operadora:  
Unidades Estaduais do IBGE  
Determinação:  
Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

**MAPA TERRITORIAL**  
EDICIÓN  
2022

NOTA:  
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo IBGE e não representa o território real. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.  
© IBGE 2022